



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 02 de junho de 2025 às 15:58, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7275756: ERRATA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
054/2025 - AVISO**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Lourenço do Oeste

MUNICÍPIO

São Lourenço do Oeste



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7275756>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



Município de São Lourenço do Oeste Estado de Santa Catarina

DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2025**

O Município de São Lourenço do Oeste - SC torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de dispensa de licitação para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME NECESSIDADE DE MATERIAS E MÃO DE OBRA PARA CONserto E MANUTENÇÃO DE LAVADORA DE ROUPAS, FORNO MICRO-ONDAS E REDE DE GÁS DE COZINHA, SERVIÇO A SER REALIZADO NOS EQUIPAMENTOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ESNINO, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do art. 75, inciso II c/c § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e conforme previsto no decreto municipal de regulamentação da matéria.

I - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

1.2. Segue-se a descrição do objeto que se pretende contratar:

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	10	H	MÃO DE OBRA PARA TROCA DE MECANISMO DE LAVADORA DE ROUPAS NA OFICINA
2	10	H	MÃO DE OBRA PARA CONsertOS DE LAVADORA DE ROUPAS NO LOCAL OU NA OFICINA
3	3	Und	ELETROBOMBA
4	3	Und	VALVULA DUPLA
5	3	Und	VÁLVULA TRIPLA
6	5	Und	MANGUEIRA DE SAIDA
7	5	Und	MANGUEIRA ENTRADA
8	3	Und	ATUADOR
9	3	Und	EMBREAGEM
10	3	Und	CORREIA
11	2	Und	MECANISMO ELECTROLUX 12KG, CONSUL/BRASTEMP 15KG E COLORMAQ
12	2	Und	MECANISMO CONSUL/BRASTEMP 8/10/11/12KG
13	2	Und	MECANISMO ELECTROLUX 15/16KG
14	2	Und	AGITADOR CONSUL 10KG
15	2	Und	PRESSOSTATO
16	5	Und	PÉ NIVELADOR
17	3	Und	ROLAMENTO
18	5	Und	RETENTOR
19	5	Und	CONJUNTO CAME
20	5	Und	SUPORTE CESTO CÔNSUL/BRASTEMP 15/16KG
21	5	Und	TRAVA TANQUE CÔNSUL/BRASTEMP 15/16KG
22	2	Und	TRAVA DA TAMPA
23	3	Und	SENSOR TAMPA CÔNSUL/BRASTEMP
24	3	Und	PLACA POTÊNCIA ELECTROLUX
25	2	Und	PLACA POTÊNCIA CONSUL 16KG
26	2	Und	PLACA INTERFACE BRASTEMP 15KG
27	3	Und	REDE ELÉTRICA ELECTROLUX
28	5	Und	CAPACITOR
29	5	Und	POLIA
30	5	Und	KIT 4 TIRANTE CONSUL/BRASTEMP
31	5	Und	KIT 4 MOLA TIRANTE ELECTROLUX
32	10	h	MÃO DE OBRA PARA CONsertO DE MICRO-ONDAS
33	5	Und	MICA
34	5	Und	LÂMPADA
35	3	Und	TRANSFORMADOR
36	2	Und	MAGNETROM
37	5	Und	FUSIVEL
38	3	Und	PRATO DE VIDRO GRANDE
39	3	Und	PRATO DE VIDRO MÉDIO
40	3	Und	PRATO DE VIDRO PEQUENO
41	3	Und	MOTOR DO PRATO
42	5	Und	CABO ELÉTRICO



Município de São Lourenço do Oeste Estado de Santa Catarina

43	3	Und	CAPACITOR
44	5	h	MÃO DE OBRA PARA REPARO DE VAZAMENTO DE GÁS DE COZINHA
45	5	Und	VÁLVULA 2/7KG
46	5	Und	REGISTRO RÁPIDO
47	5	Und	REGULADOR SEGURANÇA
48	5	Und	MANGUEIRA GÁS AMARELA GLP
49	5	Mt	MANGUEIRA PRETA

1.3. Esta divulgação **não** diz respeito à realização de licitação.

II – DO PRAZO

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em 03 de junho de 2025 e encerra em 05 de junho de 2025.

III – DO PROCEDIMENTO

Os eventuais interessados deverão encaminhar suas propostas através do protocolo online do Município, disponível pelo link: [PROTOCOLO 1DOC¹](#) no prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:

- a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
- b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;
- c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;
- d) o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;
- e) conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- f) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e
- g) especificação completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.

3.2. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

3.3. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

3.4. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.

3.5. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

3.6. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico supracitado.



Município de São Lourenço do Oeste Estado de Santa Catarina

São Lourenço do Oeste, 02 de junho de 2025.

AGUSTINHO ASSIS
MENEGATTI:37651
994949

Assinado de forma digital por
AGUSTINHO ASSIS
MENEGATTI:37651994949
Dados: 2025.06.02 15:50:40
-03'00'

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito(a) Municipal

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

¹ Caso o link não funcione copie e cole o seguinte endereço no seu navegador:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&is=14710&iser=01JC6EPPVEQRG90SGYFXFMQTK9>